



INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que os profissionais da educação tem sido convocados ao retorno presencial, apesar de todas as advertências dos riscos a que estão expostos;

CONSIDERANDO a natureza do trabalho realizado pelos profissionais da educação, com atendimento aos alunos e comunidade escolar, que aumenta as chances de contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO que os profissionais da educação, por muitas vezes, se deslocam por grandes distâncias através de transporte público o que também eleva as probabilidades de contágio;

CONSIDERANDO a greve de mais de 100 dias realizada pelos profissionais de educação que visou garantir a segurança no retorno presencial das atividades escolares;

CONSIDERANDO que a média de idade dos pacientes infectados pela COVID-19 que necessitam de leito hospitalar tem se reduzido consistentemente;

INDICO que o Poder Executivo antecipe, IMEDIATAMENTE, o calendário de vacinação deste grupo, incluindo prestadores de serviços nas unidades escolares e transportadores escolares, das redes pública, direta e parceira, e rede privada, de todos os níveis de ensino, inclusive ensino superior e do MOVA, sem obrigatoriedade de apresentação de contrato de trabalho e independentemente da faixa etária.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: ANTECIPAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Local:

Bairro:

8 de junho de 2021

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital